

dos movimentos sociais de Usuários do SUS; das entidades de Trabalhadores de Saúde; das entidades de Gestores públicos e privados, prestadores de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS, se dará dentro do ordenamento jurídico geral e afim, apenas em agosto de 2019, e será disciplinado no tempo futuro com regras próprias.

Art. 4º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba, tem como objetivo Discutir o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", com enfoque na Saúde como Direito e na Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Único - Discutir os Eixos Temáticos da "11ª Conferência de Saúde", que são:

I. Democracia e a Participação Social na Saúde;

II. Saúde como Direito;

III. Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e IV. Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 5º. A "11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" será realizada nos dias 04 e 05 de Abril de 2019, no horário de 08h às 17hs, em local a definir.

Art. 6º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba será precedida de:

I - Quatro Pré-Conferências Municipais de Saúde do Segmento de Usuários, composta de Macro Regiões, a saber: Pré-Conferências dos Usuários para os dias 19, 20, 21, 22 de Março de 2019.

a) Macro Região Centro, DATA: 19/03/19 (Terça-feira) - Local: Salão Paroquial Menino Deus na Praça de Matriz - das 18 horas às 21 horas (NOITE).

b) Macro Região Nova Marituba, DATA: 20/03/19 (Quarta-feira) - Local: Escola Parque das Palmeiras, horário: das 18 às 21h (NOITE).

c) Macro Região Residencial Almir Gabriel, DATA: 21/03/19 (Quinta-feira) - Local: POSTO DE SAUDE HAIFA GABRIEL, horário: das 18 às 21h (NOITE).

d) Macro Região Dom Aristides, DATA: 22/03/19 (Sexta-feira) - Local: Salão da Igreja de Tabernáculo Batista, horário: das 18 às 21h (NOITE).

II - Uma Plenária Municipal de Saúde de Marituba do Segmento dos Trabalhadores. Local: Salão da Igreja de Tabernáculo Batista, DATA: 28/03/19 (Quinta-feira) horário: das 9h às 12h (manhã).

III - Uma Plenária Municipal de Saúde de Marituba do Segmento Governo e Prestadores de Serviços de Saúde. Local: Salão da Igreja de Tabernáculo Batista, DATA: 29/03/19 (Sexta-feira) horário: das 9h às 12h (manhã).

§ 1º - As Pré-Conferências de Usuários, Plenárias de Trabalhadores e Plenárias de Governo/Prestadores de Serviços de Saúde, tem a prerrogativa de eleger os Delegados(as) do Segmento para compor o Plenário da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba.

§ 2º - Os Delegados eleitos para 11ª Conferência Municipal de Saúde terá a prerrogativa de eleger 12 (doze) Delegados(as) Titulares e 30% de Suplentes que irão representar o Município de Marituba na 13ª Conferência Estadual de Saúde, conforme **RESOLUÇÃO CES/PA Nº. 033 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Art. 7º. Os casos omissos deverão ser encaminhados por escrito e dirimidos pela Comissão Organizadora da Conferência, e em segunda instância no Pleno do Conselho Municipal de Saúde Marituba - Pará.

Marituba - PA. 29 de Janeiro de 2019

Cristiana Sampaio Braga

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba/Secretária Municipal de Saúde

Raícarlos Coelho Durans

Coordenador Geral da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba

RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 03/2019

Dispõe sobre a CONVOCATÓRIA para realização da "11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba", Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", e com a aprovação das estruturas Organizativas, Composição da Comissão Organizadora e de seus Regulamentos e Regimentos. A Conferência terá a prerrogativa dentre outras finalidades PROGRAMÁTICAS FINIS, também eleger as Delegadas e Delegados representantes do Município de Marituba para participar da "13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará", a ser realizar nos dias 13 e 14 de Junho de 2019, em Belém/Pará. Marituba - PA., 29 de Janeiro de 2019.

O PLENÁRIO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições legais e Regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, pelo Decreto Nº 5.839, de 11 de julho de 2006, pela Lei Municipal Nº 120, de 21 de março de 2003, pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, e pelo Decreto do Gabinete do Prefeito de Marituba Nº 772/2017, de 24 de AGOSTO de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará/IOE Nº 33.445, datado de 25 de agosto de 2017: "Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõem a

paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, eleitos em 18 de agosto de 2017, durante a "10ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" para o Biênio: 2017/2019, e empossados em 29 de agosto de 2017 na Câmara Municipal de Vereadores de Marituba". Reunidos em sua (2ª) Segunda Reunião Extraordinária, com pauta convocada por escrito e entregue a todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes dos três segmentos.

Considerando que a Pauta foi entregue, votada e aprovada por todos os presentes, depois de organizada pela Mesa Diretora do COMSAM;

CONSIDERANDO que a Resolução CES/PA Nº 024, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.741, de 19 de novembro de 2018, que APROVA A REALIZAÇÃO da "13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará" - 13ª CES-PARÁ com o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na cidade de Belém - PA, local a definir;

CONSIDERANDO que a Resolução CES/PARÁ Nº 033, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33778, de 11 de janeiro de 2019 (Protocolo: 398125), GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA, onde aprova o REGULAMENTO da referida Conferência Estadual de Saúde, e disciplina todas as regras das etapas municipais;

CONSIDERANDO que todas as regras da Conferência serão disciplinadas através Decreto e Edital de Convocação Pública pela Prefeitura Municipal de Marituba e pela Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, em março de 2019, onde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEP), seguindo todo o marco legal Nacional, Estadual e Municipal da referida Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a CONVOCAÇÃO Ordinária da Conferência de Saúde foi aprovada por unanimidade de todos os membros presentes do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, e será realizada no município de Marituba, nos dias 04 e 05 de Abril de 2019, local a definir. E junto foi aprovado também, a realização do "1º SEMINÁRIO #Janeiro Roxo: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hanseníase", dentro da estrutura da Conferência, em forma de "Roda de Conversa";

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora foi eleita pelo Pleno nesta mesma Reunião (2ª Reunião Extraordinária);

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Estadual, "Art. 265 - Inciso VI, alínea d", que disciplina realização de Conferências Estaduais.

RESOLVE

1. Aprovar a CONVOCAÇÃO para a realização da "11ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" com aprovação das estruturas Organizativas, Composição da Comissão Organizadora e de todo o seu ordenamento, tais, como: Regimento/Regulamento. A Conferência terá a prerrogativa dentre outras finalidades programáticas fins, eleger as Delegadas e Delegados representantes do Município de Marituba na etapa estadual, a "13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará", a ser realizar nos dias 13 e 14 de Junho de 2019, em Belém/Pará. Ficou aprovado assim a Comissão Organizadora e o Coordenador Geral da Conferência, a saber: Raícarlos Coelho Durans

• **Assim foram eleitas as COMISSÕES e, assim composta, paritariamente pelos seguintes membros:**

I. COMISSÃO DE FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA

1. CRISTIANA SAMPAIO BRAGA - GESTÃO - (Coordenadora)

2. ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA - USUÁRIO

3. ANTÔNIA MACIETTY MACEDO FERREIRA - USUÁRIA

4. EDIANA DA COSTA MONTEIRO - TRABALHADORA

II. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATORIA

5. DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA - GESTÃO - (Coordenador)

6. JOHANNES DOS ANJOS SENA - TRABALHADOR

7. JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÑO - USUÁRIO

8. SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA - USUÁRIA

III. COMISSÃO DE COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5. DANIELE SOVANO BARBOZA - GESTÃO

6. CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO - TRABALHADORA

7. IVAN DE MELO SOARES - USUÁRIO - (Coordenador)

8. LUIZ EVANDRO PIRES - USUÁRIO

IV. COMISSÃO DE APOIO LOGÍSTICO

1. MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA - USUÁRIA - (Coordenadora)

2. DANIELE CRISTINA SOUSA NEPOMUCENO - TRABALHADORA

3. MARIA DAS MERCÊS MEIRELES SOVANO - GESTÃO

4. LUCIANE VALE MORAES - USUÁRIA

2. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua homologação e publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Homologada pelo PLENO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba em: **29 de Janeiro de 2019.**

Cristiana Sampaio Braga. Decreto-GAB. PMM Nº 582/2018. Data: 03.Set.2018. Pres. do Conselho Municipal de Saúde COMSAM e Secretária Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 409857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços correspondente ao transporte escolar municipal. ABERTURA: 13/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

WALLAS FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 409859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190059 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMED Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para fornecimento de kits escolares, destinado às Escolas Municipais de Ensino Básico da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMED** Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMED, conforme abaixo:

Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 15.620.337/0001-79, estabelecida à RUA MARECHAL RONDON 695 A QD.70 LT.47, RIO VERDE, Parauapebas PA,(94)3346-4520, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO DAMACENO SOUSA, C.P.F. nº025.605.912-86, R.G. nº 056816952015-1 SSP MA.

ITEM 00002 00004 00006

VALOR TOTAL R\$ 1.163.991,25

Empresa: UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 10.741.843/0001-00, estabelecida à RUA ABRÃO JAK DUCK 35, XAXIM, Curitiba PR,(41)3378-0800, representada neste ato pelo Sr. JEFERSON LANDOLFI TEIXEIRA DE CARVALHO, C.P.F. nº 230.933.159-72, R.G. nº 2080894-2 SSP PR.

ITEM 00003

VALOR TOTAL R\$ 690.195,00

Empresa: AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP; C.N.P.J. nº 21.136.749/0001-30, estabelecida à RUA FREI LIVIO PANIZZA 115, CIDADE INDUSTRI, Curitiba PR,(41)3022-3014, representada neste ato pelo Sr. EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, C.P.F. nº 431.134.439-20, R.G. nº 3181327-1 SESP PR. ITEM 00001 00005

VALOR TOTAL R\$ 1.332.510,00

Empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; C.N.P.J. nº 79.788.766/0015-38(67) 3204-2070, representada neste ato pelo Sr. VALDEMAR ABILA, C.P.F. nº 088.856.219-53, R.G. nº 720.562-7 SSP PR.

ITEM 00007

VALOR TOTAL R\$ 1.323.000,00

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura.

www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 18 de Fevereiro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 409561